

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 050/24
(Processo FSA nº 12160/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

considerando a aprovação do Conselho Diretor em sua 267ª reunião, realizada em 16/04/2024, resolve:

Artigo 1º - Conceder o reajuste salarial de 4% (quatro por cento), a partir desta data, para a função de Coordenador de Práticas Integradas conforme quadro a seguir:

Função	Remuneração
Coordenador de Práticas Integradas	R\$ 707,20

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 19 de agosto de 2024

Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente